

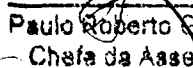
INDICAÇÃO Nº

IND 1403/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S. E. J.

Em 10/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da DF-290 no trecho Gama/Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da DF-290 no trecho Gama/ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas vigentes.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Gama e Ponte Alta, que sofrem com as condições precárias impostas pela estreita estrada de ligação, qual seja a DF – 290, que não suporta a demanda atual de veículos. A omissão dos órgãos responsáveis na resolução desse grave problema já decorreu em vários acidentes nessa pista.

983
15
16
19/09/2003



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

A urbanização é obrigação do Estado, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranqüilidade para os usuários das vias do Gama.

A expectativa da população é que, ainda neste exercício de 2003, seja encontrada uma solução efetiva para a promoção da duplicação da referida via.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
LÍDER DO PTB-DF

